



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Ofício nº 01/2026

Gabinete do Vereador Ângelo Dalsente

Itapejara D'Oeste - PR, 04 de março 2026

À Central de Distribuição dos Correios – Cascavel/PR
A/C Gerência de Operações/Coordenação de Distribuição
A36300209@CORREIOS.COM.BR

Assunto: Solicitação de autorização para entrega domiciliar de encomendas na Rua Nereu Ramos, em Itapejara D'Oeste - PR.

Prezados(as) Senhores(as),

O presente ofício tem por finalidade solicitar a essa Central, responsável pelas diretrizes e coordenadas de entrega em nosso município, a análise e a subsequente autorização para que a agência local dos Correios realize a entrega de encomendas e correspondências na **Rua Nereu Ramos**.

A presente solicitação justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Relatos de Moradores:** Munícipes residentes na referida via informam que as entregas domiciliares não estão sendo realizadas sob a justificativa de falta de permissão sistêmica ou operacional.
- **Dificuldade de Acesso:** Atualmente, os moradores são obrigados a se deslocar até a agência central para retirar suas encomendas, o que gera transtornos, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
- **Plenitude do Serviço:** A Rua Nereu Ramos é uma via urbana consolidada, sendo fundamental que o serviço postal seja integralmente prestado para garantir a fluidez e a universalização do atendimento dos Correios em Itapejara D'Oeste.

Diante do exposto, solicito às Vossas Senhorias que tomem as medidas necessárias para avaliar a situação e conceder a devida permissão à agência de Itapejara D'Oeste, viabilizando o serviço de entrega nesta localidade o mais breve possível.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Ângelo Dalsente
Vereador